

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2086/2023**, apresentação artística do AFOXE OKULÊ BYÍ, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JACIANE JOSE FELIPE BEZERRA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 847.\*\*\*\*-63. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente.

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2348/2023**, apresentação artística de FLAVIO BEMBEM, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FLAVIO JOSÉ CRUZ DE MELO, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 024.\*\*\*\*-63. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente.

**MARCELO CANUTO MENDES**  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

**RETIFICAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 2021/2022  
SISTEMA DE INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DO RECIFE  
MECENATO DE INCENTIVO À CULTURA  
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA**

A SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE e a FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE, por meio dos seus representantes legais, tornam pública a retificação do item 1 – Do Calendário dos Editais de Convocação – 2021/2022 do Sistema de Incentivo à Cultura - Mecanato de Incentivo à Cultura – MIC e o Fundo de Incentivo à Cultura – FIC. A alteração completa está disponível no site <http://www.culturarecife.com.br/>.

Recife, 27 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**  
Secretário de Cultura do Recife - SECULT

**MARCELO CANUTO MENDES**  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR

**Secretaria de Segurança Cidadã**

Secretário **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**

**PORTARIA Nº 005 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 202, inciso III da Lei nº 14.728/1985 do Município do Recife, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos II, III, e VI do artigo 187 da Lei Municipal nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos V, VI e XXII do artigo 50 do Decreto Municipal nº 24.256/2008;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 193 da Lei nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 189, bem como o inciso II do artigo 210, todos da Lei Municipal nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II do artigo 194, da Lei nº 14.728/85, aditado pelo disposto no inciso II do artigo 54, do Decreto nº 24.256/08;

**CONSIDERANDO** a competência da Corregedoria, conforme rege o artigo 44 do Decreto nº 24.256/08;

**CONSIDERANDO** o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante/Corregedoria GCMR sobre o Processo Administrativo Disciplinar nº 018, instaurada sob a Portaria nº 029/2022, publicado no D.O.R. nº 169 de 17 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO** a gravidade e natureza da falta funcional;

**CONSIDERANDO** o Princípio da Proporcionalidade e da Razoabilidade;

**RESOLVE:**

Aplicar a pena disciplinar de REPREENSÃO ao Agente de Segurança Municipal GCM **JOÃO ARAÚJO DE LIMA NETO**, matrícula **111.507-3**, em virtude da incidência em infração disciplinar e, portanto, da caracterização de responsabilidade funcional.

**LÍVIO BERNARDO DA SILVA**  
Corregedor Geral

**Secretaria de Política Urbana e Licenciamento**

Secretário **CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO**

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU  
CNPJ/MF Nº 10.846.103/0001 – 20**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023**, disponível no site [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br) - Pregão Eletrônico nº 001/2023 - Processo Licitatório nº 001/2023.

**Fundamentação Legal: Decreto nº 27.070 de 10/05/13.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de material gráfico, para encadernação de livros contábeis e de pessoal, imprescindível no atendimento de uma possível fiscalização da Justiça do Trabalho, da Receita Federal e do TCE, através de Registro de Preços, para suprir as necessidades das diversas áreas da CTTU, por um período de 12 (doze) meses. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 28 de fevereiro de 2023 – Valor Global: R\$ 123.793,00. Fornecedor: EDICLEITON BARROS DE SANTANA. Data de assinatura: 28 de fevereiro de 2023 - Signatários: Taciana Maria Ferreira - Diretora Presidente da CTTU e Edicleiton Barros de Santana - Representante Legal da empresa EDICLEITON BARROS DE SANTANA.

**Secretaria de Infraestrutura**

Secretária **MARILIA DANTAS DA SILVA**

**PORTARIA Nº 011 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

**RESOLVE:**

1-Designar o servidor **ANTONIO HUGO POLLOK SANTOS, Engenheiro Civil, CPF nº 890.120.544-00, matrícula nº 90.615-8**, Gerente Geral de Obras Especiais, como representante desta Autarquia, responsável pela gestão do contrato abaixo descrito, a contar de 02 de agosto de 2022, até o efetivo recebimento do seu objeto pela URB RECIFE:

-CONTRATO Nº 013/2020, firmado em 28/12/2020 com o CONSORCIO BEIRA RIO, FORMADO PELAS EMPRESAS MJRE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 05.851.921/0001-81, PLANES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 21.084.632/0001-50 E ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA-ACA, CNPJ Nº 13.548.038/0001-45, que tem por objeto a Relicitação para Contratação de Serviços Técnicos de Engenharia para Execução das Obras de Pavimentação e Requalificação da Av. Beira Rio (Trecho compreendido entre as Pontes da Torre e Capunga), no bairro das Graças – RPA 03, no Município de Recife/PE, conforme condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, tudo conforme planilhas e projetos, que ficam fazendo parte integrante, inseparável e complementar do referido instrumento.

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 020/2022, de 14 de julho de 2022.

**LUÍS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA**  
Diretor-Presidente

**Procuradoria Geral do Município**

Procurador **PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES**

**PORTARIA Nº 040 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Central de Inquérito em exercício, no Ofício nº 028-CCI/2023-P, de 24.02.2023, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada;

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por mais quinze (15) dias, o prazo de conclusão do processo, SAJ Nº 2022.02.004652 (Inquérito Administrativo Disciplinar nº 0212/2022-CCI), a contar de 05.03.2023, em nome do funcionário, **Abner Cristiano do Nascimento Barbosa, Auxiliar de Administração, matrícula nº 7.730-2**, instaurado através da Portaria nº 015 de 17.01.2023, publicada no Diário Oficial do Recife nº 008, de 19.01.2023.

**Pedro José de Albuquerque Pontes**  
Procurador-Geral do Município

**PREFEITURA DO RECIFE/PE  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE/PE  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE  
PROCURADOR DO MUNICÍPIO DO RECIFE**

**EDITAL Nº 7 – PGM/RECIFE, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Procurador-Geral do Município do Recife torna públicos o resultado final nas provas escritas discursivas (P2 e P3), a convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência e a convocação para a avaliação de títulos, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Município do Recife, da Procuradoria-Geral do Município do Recife/PE, do quadro de pessoal permanente da Prefeitura do Recife.

**1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS ESCRITAS DISCURSIVAS (P2 E P3)**

1.1 Resultado final nas provas escritas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na peça judicial da P2, nota final na questão 1 da P2, nota final na questão 2 da P2, nota final na prova escrita discursiva P2; nota final na peça judicial da P3, nota final na questão 1 da P3, nota final na questão 2 da P3, nota final na prova escrita discursiva P3 e nota final nas provas escritas discursivas.

10002044, Adriano de Moura Marques, 59.41, 15.70, 16.85, 91.96, 49.64, 8.98, 17.67, 76.29, 168.25 / 10005382, Adrienny Rubia de Oliveira Soares, 52.68, 10.19, 17.39, 80.26, 34.88, 13.77, 14.70, 63.35, 143.61 / 10004428, Alexandre Furtado Goncalves Junior, 59.19, 15.45, 16.13, 90.77, 39.68, 15.63, 12.60, 67.91, 158.68 / 10000456, Alexandre Rodrigues de Albuquerque Filho, 55.35, 16.45, 17.82, 89.62, 41.77, 15.44, 19.07, 76.28, 165.90 / 10000061, Aline Rosa Araujo Porto, 43.19, 17.13, 12.90, 73.22, 33.56, 11.55, 13.07, 58.18, 131.40 / 10004944, Alvaro Feitosa da Silva Filho, 54.62, 10.93, 13.68, 79.23, 31.52, 5.40, 13.92, 50.84, 130.07 / 10002266, Ana Caroline Gouveia Valadares, 59.89, 16.25, 17.82, 93.96, 36.80, 15.17, 15.49, 67.46, 161.42 / 10000835, Ana Leticia Carneiro Vasconcelos, 50.34, 14.91, 10.40, 75.65, 32.13, 9.20, 13.04, 54.37, 130.02 / 10004498, Andre Felipe Pedrosa Pereira Lima, 54.85, 15.72, 18.15, 88.72, 35.46, 9.84, 12.94, 58.24, 146.96 / 10001837, Antonio da Silva Galvao, 49.13, 14.31, 17.37, 80.81, 42.52, 15.35, 12.96, 70.83, 151.64 / 10000952, Ariano Simoes Cezar Menezes Filho, 51.81, 14.08, 15.25, 81.14, 37.78, 6.20, 16.20, 60.18, 141.32 / 10004424, Armstrong Henrique de Lima Almeida, 44.84, 14.19, 13.55, 72.58, 22.05, 12.90, 15.33, 50.28, 122.86 / 10001955, Arthur Cesar dos Santos Araujo, 51.53, 16.55, 12.73, 80.81, 31.19, 13.37, 15.07, 59.63, 140.44 / 10005792, Arthur Dias Freire, 54.49, 12.89, 14.76, 82.14, 34.12, 14.10, 12.40, 60.62, 142.76 / 10000890, Arthur Manoel da Silva Nobre, 42.65, 12.35, 10.28, 65.28, 37.19, 10.97, 14.63, 62.79, 128.07 / 10005116, Artur Mourao Costa Lima, 51.78, 16.64, 9.50, 77.92, 36.99, 10.97, 12.40, 60.36, 138.28 / 10005970, Barbara Simone Arcoverde Santana, 58.23, 15.99, 13.19, 87.41, 36.70, 11.92, 15.89, 64.51, 151.92 / 10002314, Biana Zlococowick Borner de Oliveira, 55.22, 11.59, 15.23, 82.04, 59.68, 15.21, 13.20, 88.09, 170.13 / 10000722, Brenda Janina Falcao Gomes, 53.56, 15.40, 14.44, 83.73, 28.56, 8.33, 16.57, 53.46, 137.19 / 10006264, Bruno Rodolfo de Oliveira Melo, 49.34, 13.89, 11.32, 74.55, 32.06, 12.34, 17.70, 62.10, 136.65 / 10001604, Caio Manoel Clementino de Alcantara, 51.74, 17.53, 16.55, 85.82, 41.20, 15.17, 16.90, 73.27, 159.09 / 10004212, Caique Jose Clementino de Alcantara, 51.24, 14.35, 10.13, 75.72, 30.31, 13.63, 15.76, 59.70, 135.42 / 10006378, Carlos Eduardo Diniz Lopes, 44.73, 14.15, 16.48, 75.36, 35.21, 9.43, 13.00, 57.64, 133.00 / 10002052, Carlos Frederico Barroso de Souza Lima, 38.66, 14.60, 10.74, 64.00, 20.14, 13.70, 10.43, 44.27, 108.27 / 10001653, Carlos Frederico de Araujo Leite, 42.67, 14.21, 11.75, 68.63, 39.05, 13.03, 12.24, 64.32, 132.95 / 10002497, Carolina Guimaraes dos Santos, 57.08, 16.20, 13.00, 86.28, 26.49, 10.37, 13.20, 50.06, 136.34 / 10000544, Celina Barbosa Montenegro, 53.40, 15.60, 16.25, 85.25, 26.59, 15.17, 10.50, 52.26, 137.51 / 10004217, Cesar Roney Goncalves de Andrade Filho, 45.20, 17.90, 19.07, 82.17, 38.31, 13.95, 9.07, 61.33, 143.50 / 10004916,

Cheuk Kei Mark, 48.51, 7.35, 11.10, 66.96, 24.19, 11.23, 13.67, 49.09, 116.05 / 10001748, Christina de Oliveira Mascarenhas, 58.79, 11.37, 17.82, 87.98, 33.15, 12.63, 12.80, 58.58, 146.56 / 10001968, Danilo Jose Souto Vitta, 32.23, 14.63, 15.68, 62.54, 38.29, 13.90, 14.73, 66.92, 129.46 / 10002096, Danny Renan Mineguel Assis, 44.78, 14.42, 17.02, 47.29, 15.04, 14.40, 76.73, 153.75 / 10001788, Debora Fernandes Marinho, 38.93, 11.88, 16.95, 67.76, 26.23, 13.93, 15.11, 55.27, 123.03 / 10000564, Debora Pascal de Almeida, 51.62, 14.75, 18.02, 84.39, 29.40, 11.03, 13.20, 53.63, 138.02 / 10006059, Diego Augusto da Silva Faria, 44.26, 14.28, 13.75, 72.29, 26.43, 6.80, 15.43, 48.66, 120.95 / 10005549, Diego de Albuquerque Mendonca, 56.26, 17.53, 16.49, 90.28, 43.97, 10.15, 14.83, 68.95,

159.23 / 10004460, Diogenes Lima Peixoto de Siqueira, 41.99, 15.54, 14.66, 72.19, 31.16, 14.35, 16.46, 61.97, 134.16 / 10004476, Douglas da Costa Moreira, 44.48, 16.45, 16.50, 77.43, 43.61, 17.39, 16.60, 77.60, 155.03 / 10000822, Edilson Pereira de Oliveira Filho, 53.38, 13.98, 15.45, 82.81, 44.01, 17.83, 14.90, 76.74, 159.55 / 10001803, Edvaldo Dantas dos Santos Junior, 34.43, 9.98, 11.37, 55.78, 37.35, 9.13, 10.81, 57.29, 113.07 / 10000303, Elaine Guerra Marques, 44.09, 10.30, 16.35, 70.74, 31.90, 11.63, 14.26, 57.79, 128.53 / 10000580, Emanuel Jose de Carvalho, 38.52, 15.74, 15.12, 69.38, 36.97, 4.00, 13.00, 53.97, 123.35 / 10001607, Emerson Alessandro Gaudencio, 53.36, 16.54, 16.76, 86.66, 35.09, 8.07, 14.33, 57.49, 144.15 / 10000161, Enio Pacheco Lima, 50.39, 16.68, 14.45, 81.52, 36.04, 9.65, 16.46, 62.15, 143.67 / 10001869, Erivando Joter da Silva, 47.11, 13.18, 10.70, 70.99, 42.25, 13.31, 13.00, 68.56, 139.55 / 10004414, Erlon Machado Grisi Neto, 53.20, 14.40, 15.32, 82.92, 37.76, 8.77, 11.25, 57.78, 140.70 / 10000204, Ewerton de Melo Farias, 48.23, 7.25, 13.62, 69.10, 31.12, 7.67, 11.07, 49.86, 118.96 / 10004023, Ewerton Vinicius Pereira da Silva, 53.50, 15.35, 13.89, 82.74, 42.64, 7.53, 15.53, 65.70, 148.44 / 10000083, Fabianne Caroline Moreira Silva, 51.00, 17.58, 15.63, 84.21, 29.30, 14.77, 14.57, 58.64, 142.85 / 10004458, Felipe Leal Dantas Vasconcelos, 41.93, 7.79, 13.60, 63.32, 40.75, 7.61, 13.18, 61.54, 124.86 / 10002088, Felipe Ottoni Ballario, 44.15, 16.08, 14.99, 75.22, 30.79, 8.22, 16.06, 55.07, 130.29 / 10000327, Fernanda Lucena de Freitas Melo, 56.99, 14.32, 16.20, 87.51, 35.40, 17.83, 17.20, 70.43, 157.94 / 10004576, Fernanda Portella de Almeida, 58.26, 17.75, 20.00, 96.01, 34.55, 14.17, 16.73, 65.45, 161.46 / 10000684, Fernanda Soares Coelho, 40.67, 12.89, 15.02, 68.58, 29.23, 11.64, 11.64, 52.51, 121.09 / 10001704, Filipe Araujo Cavalcante, 48.24, 15.85, 15.10, 79.19, 29.16, 14.09, 14.13, 57.38, 136.57 / 10004214, Filipe Audilio de Araujo Lima, 47.89, 16.28, 11.64, 75.81, 36.41, 16.54, 16.21, 69.16, 144.97 / 10000859, Flavio Jose Baltar Maia Filho, 32.05, 10.24, 10.24, 52.53, 32.10, 9.73, 12.14, 53.97, 106.50 / 10001072, Flavio Rogerio Moraes Vasconcelos Junior, 57.28, 16.38, 18.10, 91.76, 44.51, 14.17, 9.03, 68.11, 159.87 / 10002203, Francisco Jose Vale de Moraes, 36.85, 13.55, 16.42, 66.82, 32.11, 6.95, 9.67, 48.73, 115.55 / 10000213, Francisco Robson Araujo Pedroza, 34.20, 14.55, 17.79, 66.54, 42.09, 9.16, 12.20, 63.95, 130.49 / 10004869, Gabriel Germano Maciel, 47.50, 15.61, 5.93, 69.04, 39.44, 10.56, 6.60, 56.60, 125.64 / 10005961, Gabriel Meira Nobrega de Lima, 43.97, 11.29, 15.29, 70.55, 38.89, 13.23, 15.86, 67.98, 138.53 / 10000428, Gabriela Ferraz Vieira, 57.73, 11.70, 14.83, 84.26, 32.37, 14.03, 16.33, 62.73, 146.99 / 10002436, Gean Wagner Oliveira Braga, 51.51, 17.22, 17.45, 86.18, 25.71, 15.40, 16.44, 57.55, 143.73 / 10004154, Geiciara Bezerra de Sousa, 38.43, 13.22, 13.33, 64.98, 26.85, 7.67, 15.58, 50.10, 115.08 / 10004134, Gilberto Matheus Paz de Barros, 59.80, 17.58, 17.62, 95.00, 29.45, 4.27, 14.60, 48.32, 143.32 / 10001437, Giovanna Duarte de Queiroz, 59.65, 17.66, 17.45, 94.76, 32.32, 11.00, 14.11, 57.43, 152.19 / 10005141, Gleison Pimenta Sousa, 48.47, 12.89, 12.53, 73.89, 25.81, 12.83, 13.27, 51.91, 125.80 / 10000185, Guilherme Antonio Veras de Lima Santos, 56.00, 19.00, 13.63, 88.63, 46.93, 14.37, 12.47, 73.77, 162.40 / 10002053, Gustavo Jose Silva Pimental, 44.00, 12.90, 13.03, 69.93, 24.81, 13.30, 15.03, 53.14, 123.07 / 10000455, Hana Ferber Corezzi Ferrer Pinheiro, 52.17, 17.40, 16.20, 85.77, 40.86, 17.17, 14.36, 72.39, 158.16 / 10000237, Heider Tardelli Nunes Pereira, 45.58, 14.75, 18.47, 78.80, 25.60, 12.74, 16.33, 54.67, 133.47 / 10001914, Henrique Castro Barros de Carvalho, 48.53, 12.62, 15.28, 76.43, 20.77, 9.60, 15.33, 45.70, 122.13 / 10004479, Henrique Miranda Serejo, 45.67, 15.94, 10.53, 72.14, 43.23, 7.19, 15.23, 65.65, 137.79 / 10000570, Herick Feijo Mendes, 48.02, 13.07, 10.42, 71.51, 35.06, 10.80, 8.30, 54.16, 125.67 / 10004231,

Hugo Leonardo de Aquino Cavalcanti, 48.07, 15.25, 11.07, 74.39, 23.62, 8.69, 15.13, 47.44, 121.83 / 10000960, Hugo Leonardo Vasconcelos Duarte, 59.29, 17.35, 16.87, 93.51, 42.63, 14.50, 14.46, 71.59, 165.10 / 10001574, Hugo Werner Furtado Dantas, 45.62, 15.20, 11.80, 72.62, 43.73, 9.02, 13.00, 65.75, 138.37 / 10004160, Igor Ramalho Lucena, 42.24, 8.35, 14.32, 64.91, 32.91, 2.94, 13.14, 48.99, 113.90 / 10005659, Igor Roberto Silva de Azevedo, 56.06, 17.20, 16.71, 89.97, 36.55, 15.44, 18.10, 70.09, 160.06 / 10001337, Isabela Simoes do Nascimento, 44.09, 11.16, 14.96, 70.21, 29.92, 12.62, 7.06, 49.60, 119.81 / 10004064, Isadora Tagliari Paze, 53.39, 15.54, 16.15, 85.08, 26.53, 15.17, 13.53, 55.23, 140.31 / 10000378, Jailton Felipe da Silva, 48.73, 15.60, 15.28, 79.61, 34.78, 13.73, 18.01, 66.52, 146.13 / 10001795, Joana Furtado Sedycias, 42.99, 14.05, 15.59, 72.63, 38.24, 10.10, 16.10, 64.44, 137.07 / 10004071, Joao Afonso Santiago Filho, 51.82, 13.15, 8.21, 73.18, 35.40, 13.84, 14.59, 63.83, 137.01 / 10000503, Joao Batista Gomes de Souza Junior, 57.09, 15.41, 15.37, 87.87, 30.59, 15.45, 16.06, 62.10, 149.97 / 10005200, Joao Cavalcanti Sampaio, 56.61, 16.25, 15.02, 87.88, 39.93, 15.30, 13.20, 68.43, 156.31 / 10005504, Joao Paulo Barbosa da Silva, 50.89, 12.87, 12.45, 76.21, 46.13, 12.36, 15.06, 73.55, 149.76 / 10006549, Joao Vitor Salvador de Souza Moutinho, 45.32, 6.19, 13.60, 65.11, 37.51, 14.41, 13.87, 65.79, 130.90 / 10001345, Joicy Kelly de Andrade Barbosa Mansur Gosson, 51.93, 15.21, 18.69, 85.83, 27.5

112.26 / 10002176, Pedro Borges Coelho de Miranda Freire, 58.54, 17.06, 18.47, 94.07, 39.13, 11.10, 13.47, 63.70, 157.77 / 10000205, Pedro Lucas Leite Lobo Siebra, 51.24, 15.94, 18.10, 85.28, 41.28, 12.32, 16.40, 70.00, 155.28 / 10003671, Pettrhus Anderson Pontes Santiago, 59.69, 18.70, 19.22, 97.61, 43.98, 16.39, 18.37, 78.74, 176.35 / 10000077, Rafael Pereira de Franco, 50.92, 11.89, 12.09, 74.90, 45.07, 11.94, 15.73, 72.74, 147.64 / 10004786, Rafaela Cristine de Almeida Lopes, 44.52, 15.54, 13.84, 73.90, 38.14, 8.20, 10.80, 57.14, 131.04 / 10000258, Raianna Alecio Teles de Melo, 0.00, 13.49, 19.07, 32.56, 43.95, 15.14, 15.16, 74.25, 106.81 / 10002017, Raissa Falcao Spencer Hartmann, 52.15, 15.55, 20.00, 87.70, 36.71, 17.43, 16.46, 70.60, 158.30 / 10005207, Raquel de Lima Vieira Dantas Oliveira, 40.66, 12.82, 16.95, 70.43, 28.47, 14.19, 11.20, 51.86, 122.29 / 10004230, Raul Queiroz de Menezes, 49.68, 17.66, 18.10, 85.44, 49.66, 15.30, 16.46, 81.42, 166.86 / 10005885, Raylson Silva de Souza, 43.86, 8.95, 16.38, 69.19, 29.67, 11.96, 12.67, 54.30, 123.49 / 10001708, Rebeca Souza Cavalcante de Oliveira, 58.09, 17.66, 19.22, 94.97, 28.07, 17.83, 11.34, 57.24, 152.21 / 10001843, Renan Ribeiro de Moraes, 42.09, 16.88, 17.73, 76.70, 39.98, 15.11, 11.48, 66.57, 143.27 / 10001287, Renata Costa Saboia Coelho, 54.33, 13.95, 7.37, 75.65, 32.59, 9.30, 10.93, 52.82, 128.47 / 10002474, Renato Bernardo Vieira de Azevedo, 38.92, 13.02, 14.82, 66.76, 47.75, 12.67, 0.00, 60.42, 127.18 / 10006594, Rhayza Duarte Costa Lima, 47.28, 12.95, 13.72, 73.95, 42.43, 11.60, 15.31, 69.34, 143.29 / 10003710, Ricardo Cysneiros de Magalhaes, 43.47, 8.97, 18.07, 70.51, 26.36, 13.23, 13.80, 53.39, 123.90 / 10002429, Roberto Henrique Calu Ataíde Barboza, 55.06, 16.54, 14.87, 86.47, 48.09, 12.60, 12.80, 73.49, 159.96 / 10002253, Roberto Orsano Napoleao, 49.96, 12.62, 11.43, 74.01, 0.00, 0.00, 0.00, 74.01 / 10001241, Rodolfo Motta da Silva Silveira, 50.40, 11.29, 13.53, 75.22, 28.34, 10.46, 15.53, 54.33, 129.55 / 10000200, Rogerio Cannizzaro Almeida, 46.88, 10.07, 11.52, 68.47, 28.08, 13.90, 13.90, 55.88, 124.35 / 10000143, Romero Didio Costa Vieira, 49.69, 12.75, 13.18, 75.62, 43.23, 17.43, 17.84, 78.50, 154.12 / 10000160, Romulo de Castro Barros, 56.31, 17.66, 16.60, 90.57, 30.94, 15.57, 10.20, 56.71, 147.28 / 10000932, Ruan Vitor Lemos Guerra, 52.84, 15.08, 16.07, 83.99, 41.70, 12.76, 11.93, 66.39, 150.38 / 10001328, Savio Lacerda de Sousa, 47.69, 16.62, 12.61, 76.92, 44.33, 13.37, 10.03, 67.73, 144.65 / 10001172, Silvano Vasconcelos Araujo, 43.06, 16.59, 15.63, 75.28, 39.14, 10.60, 12.53, 62.27, 137.55 / 10002255, Talita Holanda Castelo Branco, 47.05, 13.49, 4.90, 65.44, 23.60, 7.30, 14.87, 45.77, 111.21 / 10002286, Thayse Almeida Soares, 50.63, 8.29, 12.48, 71.40, 27.45, 13.97, 11.49, 52.91, 124.31 / 10003886, Thiago Ferreira de Farias, 33.11, 11.81, 16.98, 61.90, 46.09, 12.19, 14.60, 72.88, 134.78 / 10005063, Thiago Goncalves Viana, 47.81, 16.41, 16.05, 80.27, 27.74, 8.17, 17.37, 53.28, 133.55 / 10001897, Thiago Jose Guimaraes Costa, 48.70, 12.22, 15.73, 76.65, 44.15, 11.03, 15.53, 70.71, 147.36 / 10005142, Thiago Kerensky de Moraes Couto, 56.61, 16.34, 19.03, 91.98, 35.30, 11.64, 13.10, 60.04, 152.02 / 10004110, Thiago Menezes Gabriel, 41.89, 14.79, 8.72, 65.40, 36.85, 13.37, 14.18, 64.40, 129.80 / 10005968, Thyago Vieira Cardoso Bezerra, 50.09, 10.11, 15.03, 75.23, 29.04, 8.22, 10.87, 48.13, 123.36 / 10004050, Thiago Brilhante Gomes, 51.60, 12.65, 15.20, 79.45, 26.45, 8.07, 13.10, 47.62, 127.07 / 10002646, Tiago Castro Soares, 42.70, 11.95, 14.16, 68.81, 27.51, 7.67, 15.74, 50.92, 119.73 / 10001003, Tulio Castro Filgueira Galvao, 57.03, 13.78, 16.99, 87.80, 53.10, 14.86, 12.67, 80.63, 168.43 / 10004808, Victor Antonio Ribeiro de Lira Cavalcanti, 39.27, 12.72, 18.60, 70.59, 33.84, 15.48, 16.06, 65.38, 135.97 / 10005027, Victor Mangabeira Cruz dos Santos, 65.78, 14.48, 12.66, 82.92, 35.75, 15.17, 16.03, 66.95, 149.87 / 10002351, Vinicius de Souza Pedrosa, 44.78, 16.48, 18.17, 79.43, 39.31, 8.48, 13.77, 61.56, 140.99 / 10001674, Vitor Galvao Fraga, 51.81, 16.19, 16.83, 84.83, 52.39, 12.42, 15.33, 80.14, 164.97 / 10000207, Wellington Danilo Queiroz Nascimento, 47.36, 16.62, 12.49, 76.47, 35.74, 11.44, 8.49, 55.67, 132.14.

1.1.1 Resultado final nas provas escritas discursivas dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na peça judicial da P2, nota final na questão 1 da P2, nota final na questão 2 da P2, nota final na prova escrita discursiva P2; nota final na peça judicial da P3, nota final na questão 1 da P3, nota final na questão 2 da P3, nota final na prova escrita discursiva P3 e nota final nas provas escritas discursivas.

10001194, Afonso Augusto Guimaraes Bione, 34.94, 7.23, 11.19, 53.36, 24.66, 9.05, 9.76, 43.47, 96.83 / 10005786, Bruno Felipe Arruda de Albuquerque, 38.99, 14.98, 15.69, 69.66, 32.27, 8.80, 8.27, 49.34, 119.00 / 10001699, Francisco Oliveira Xavier Junior, 35.88, 11.60, 15.88, 63.36, 31.56, 13.69, 6.70, 51.95, 115.31 / 10005620, Giovanni de Paula Costa e Souza, 46.58, 14.68, 14.64, 75.90, 36.14, 10.15, 11.43, 57.72, 133.62 / 10002230, Julio Cesar Aguiar Barreto, 41.08, 14.92, 13.74, 69.74, 35.71, 8.20, 11.97, 55.88, 125.62 / 10001207, Marcio Giovanni Santos Diniz, 42.20, 12.03, 11.33, 65.56, 27.39, 6.66, 10.18, 44.23, 109.79 / 10004942, Marko Venicio dos Santos Batista, 48.30, 13.19, 17.12, 78.61, 32.57, 15.87, 14.73, 63.17, 141.78 / 10005667, Pedro Henrique Dantas da Rocha, 56.08, 11.11, 15.67, 82.86, 37.70, 3.57, 10.37, 51.64, 134.50 / 10003671, Pettrhus Anderson Pontes Santiago, 59.69, 18.70, 19.22, 97.61, 43.98, 16.39, 18.37, 78.74, 176.35 / 10000432, Rodrigo Cristovao Duclerc Vercosa, 38.44, 11.30, 10.87, 60.61, 18.95, 10.54, 10.21, 39.70, 100.31 / 10001327, Rossana Karla Marinho Alves, 43.77, 11.49, 16.40, 71.66, 29.96, 9.09, 11.50, 50.55, 122.21.

## 2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004942, Marko Venicio dos Santos Batista / 10003671, Pettrhus Anderson Pontes Santiago.

## 3 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Convocação para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002044, Adriano de Moura Marques / 10005382, Adrienny Rubia de Oliveira Soares / 10004428, Alexandre Furtado Goncalves Junior / 10000456, Alexandre Rodrigues de Albuquerque Filho / 10002266, Ana Caroline Gouveia Valadares / 10001837, Antonio da Silva Galvao / 10000952, Ariano Simoes Cezar Menezes Filho / 10005792, Arthur Dias Freire / 10000890, Arthur Manoel da Silva Nobre / 10005116, Artur Mourao Costa Lima / 10005970, Barbara Simone Arcoverde Santana / 10002314, Bianka Zlocowick Borner de Oliveira / 10006264, Bruno Rodolfo de Oliveira Melo / 10001604, Caio Manoel Clementino de Alcantara / 10001653, Carlos Frederico de Araujo Leite / 10004217, Cesar Roney Goncalves de Andrade Filho / 10001968, Danilo Jose Souto Vita / 10002096, Danny Renan Mineguel Assis / 10005549, Diego de Albuquerque Mendonca / 10004460, Diogenes Lima Peixoto de Siqueira / 10004476, Douglas da Costa Moreira / 10000822, Edison Pereira de Oliveira Filho / 10000161, Enio Pacheco Lins / 10001869, Erivando Joter da Silva / 10004023, Everton Vinicius Pereira da Silva / 10004458, Felipe Leal Dantas Vasconcelos / 10000327, Fernanda Lucena de Freitas Melo / 10004576, Fernanda Portella de Almeida / 10004214, Filipe Audalio de Araujo Lima / 10001072, Flavio Rogerio Moraes Vasconcelos Junior / 10000213, Francisco Robson Araujo Pedroza / 10005961, Gabriel Meira Nobrega de Lima / 10000428, Gabriela Ferraz Vieira / 10000185, Guilherme Antonio Veras de Lima Santos / 10000455, Hana Ferber Corezzi Ferrer Pinheiro / 10004479, Henrique Miranda Serejo / 10000960, Hugo Leonardo Vasconcelos Duarte / 10001574, Hugo Werner Fortunado Dantas / 10005659, Igor Roberto Silva de Azevedo / 10000378, Jailton Felipe da Silva / 10001795, Joana Furtado Sedycias / 10004071, Joao Afonso Santiago Filho / 10000503, Joao Batista Gomes de Souza Junior / 10005200, Joao Cavalcanti Tasso / 10005504, Joao Paulo Barbosa da Silva / 10006549, Joao Vitor Salvador de Souza Moutinho / 10003935, Jose Alisson Pimentel de Almeida / 10003714, Jose Arildo Valadao de Andrade / 10003884, Jose Roberto de Figueiroa Valenca Filho / 10002028, Jose Teodoro Rodrigues da Silva / 10002596, Julian Nogueira de Queiroz / 10002322, Juliana Oliveira dos Santos Almeida / 10006519, Julio Cesar Souza dos Santos / 10000674, Julio Cezar Fernandes Araujo / 10003977, Karoline da Silva Costa / 10000916, Luis de Freitas Caetano / 10000234, Larissa Nogueira de Moraes Gomes / 10003704, Leticia Mara Barreto Pimentel / 10005152, Lucas Andre de Vasconcelos Souza / 10006446, Lucas Leonardo Marques do Couto / 10000070, Lucas Trigueiro Xavier Correia / 10004060, Lucas Vieira Silva / 10003794, Luis Felipe Fontes Rodrigues de Souza / 10002455, Luiz Roberto Barros Farias / 10004341, Marcela

Araruna de Aquino / 10000782, Marcela Cabral de Farias / 10000075, Marcela Pedrosa Barros / 10001659, Marcella Reboucas Campelo Duiere Miranda / 10000737, Margarida Maria Santana de Moura / 10004948, Maria Carolina de Araujo Lima / 10002272, Maria de Lourdes Ferreira / 10001097, Mariana Kerensky Felipe da Costa / 10005427, Marilja Gabriela Barbosa Lopes / 10004171, Marina de Moura Falcao / 10000121, Marina Miranda Barbosa / 10005559, Matheus Sarney Costa Brandao / 10004074, Milena Matos da Silva / 10002435, Myller Kairo Coelho de Mesquita / 10001386, Naiara Nobre Amaral / 10005084, Nielma Marques Batista / 10002176, Pedro Borges Coelho de Miranda Freire / 10000205, Pedro Lucas Leite Lobo Siebra / 10003671, Pettrhus Anderson Pontes Santiago / 10000077, Rafael Pereira de Franco / 10002017, Raissa Falcao Spencer Hartmann / 10004230, Raul Queiroz de Menezes / 10001843, Renan Ribeiro de Moraes / 10002474, Renato Bernardo Vieira de Azevedo / 10006594, Rhayza Duarte Costa Lima / 10002429, Roberto Henrique Calu Ataíde Barboza / 10000143, Romero Didio Costa Vieira / 10000932, Ruan Vitor Lemos Guerra / 10001328, Savio Lacerda de

Sousa / 10001172, Silvano Vasconcelos Araujo / 10003886, Thiago Ferreira de Farias / 10001897, Thiago Jose Guimaraes Costa / 10005142, Thiago Kerensky de Moraes Couto / 10004110, Thiago Menezes Gabriel / 10001003, Tulio Castro Filgueira Galvao / 10004808, Victor Antonio Ribeiro de Lira Cavalcanti / 10005027, Victor Mangabeira Cruz dos Santos / 10002351, Vinicius de Souza Pedrosa / 10001674, Vitor Galvao Fraga.

3.1.1 Convocação para a avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004942, Marko Venicio dos Santos Batista / 10003671, Pettrhus Anderson Pontes Santiago.

## 4 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

4.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia 5 de março de 2023, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 5.6 do Edital nº 1 – PGM/RECIFE, de 11 de agosto de 2022, e suas alterações e neste edital.

4.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm\\_recife\\_22\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm_recife_22_procurador), a partir do dia 1º de março de 2023, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4.2 A avaliação biopsicossocial analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, e suas alterações; do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004; do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012; da Lei nº 14.126/2021; do Decreto nº 9.508/2018; e observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu protocolo facultativo.

4.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), cuja data de emissão seja, no máximo, nos últimos 12 meses anteriores à data de realização da avaliação, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo II do edital de abertura, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

4.4 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses não poderão realizar a avaliação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.5 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe.

4.6 Os candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

4.6.1 A não observância do disposto no subitem 4.2 deste edital, a evasão do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar pela inspeção médica e pela entrevista que compõem essa avaliação ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência nessa ocasião acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

4.7 As vagas definidas no subitem 5.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na avaliação biopsicossocial, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4.8 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.9 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

## 5 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

5.1 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 10 do Edital nº 1 – PGM/RECIFE, de 11 de agosto de 2022, e suas alterações, e neste edital.

5.2 Os candidatos deverão enviar, no período entre 10 horas do dia 28 de fevereiro de 2023 e 18 horas do dia 1º de março de 2023 (horário oficial de Brasília/DF), via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm\\_recife\\_22\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm_recife_22_procurador), imagem legível da documentação referente à avaliação de títulos.

5.2.1 O envio da documentação constante do subitem 5.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

5.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 5.2 deste edital.

5.3.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

5.4 Receberá nota zero o candidato que não enviar a documentação na forma e no prazo estabelecidos no Edital nº 1 – PGM/RECIFE,

de 11 de agosto de 2022, e suas alterações e neste edital.

5.5 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação de títulos.

5.6 Não será aceito o envio de documentação referente à avaliação de títulos, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 5.2 deste edital.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório nas provas escritas discursivas (P2 e P3) estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 6 de março de 2023, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm\\_recife\\_22\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm_recife_22_procurador).

6.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

6.3 O edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência e de resultado provisório na avaliação de títulos será publicado no Diário Oficial do Município do Recife e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm\\_recife\\_22\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm_recife_22_procurador), na data provável de 15 de março de 2023.

<b>PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES</b> Procurador-Geral do Município do Recife
<b>RETIFICAÇÃO</b>

Na portaria nº 028, datada 07 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Recife nº 023 de 14.02.2023.

## ONDE SE LÊ:

" 09.02.2023 a 16.02.2023".

## LEIA-SE:

" 09.02.2023 a 18.02.2023".

<b>Pedro José de Albuquerque Pontes</b> Procurador-Geral do Município
<b>Licitação</b>

<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL</b> <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES</b> <b>GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES</b> <b>COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA O PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL</b> <b>DEMANDANTE: Secretaria de Saúde</b>
---

## RESULTADO FINAL

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

**OBJETO:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de MATERIAL

ODONTOLÓGICO, para a Secretaria de Saúde. Empresas habilitadas e declaradas vencedoras (licitantes/lotas adjudicados): SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 28.820.255/0001-10/(Lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07 e 10), com valores globais de R\$ 505.983,75, R\$ 168.661,25, R\$ 7.337,50, R\$ 19.890,00, R\$ 11.856,00, R\$ 24.650,00 e R\$ 14.690,00, respectivamente; A. M. MOLITERNO EIRELI, CNPJ Nº 67.403.154/0001-03/(Lotes 03 e 08), com valores globais de R\$ 61.860,00, R\$ 6.000,00, respectivamente; restando fracassado o Lote 09. Recife, 27 de fevereiro de 2023. Autos franqueados aos interessados. **Vanessa Eufrásio Bezerra** – Pregoeira da CELPEM.

<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.</b> <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS</b> <b>DEMANDANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.</b>
---

## AVISO DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

### Processo Licitatório nº 07/2023 – Pregão Eletrônico nº 06/2023 – BB nº 987.158

Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de solução tecnológica de telefonia IP em nuvem para o atendimento multicanal receptivo e ativo da Prefeitura da Cidade do Recife, incluindo os recursos de acesso ao STFC, Links de Internet Banda Larga e Consoles de Operação com os serviços de instalação, configuração, suporte, manutenção e treinamento. Valor estimado: R\$ 32.715.378,06. Data e local da Sessão de Abertura: 14/03/2023 às 09:00h e disputa no mesmo dia às 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8577. Recife, 28/02/2023. **Andréssa Maria de**

<b>PREFEITURA DO RECIFE</b> <b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b> <b>AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE</b>
--

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023

**Cumprindo o que dispõe o Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, a Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE torna público que reconhece a Dispensa de Licitação nº. 001/2023,** para a contratação da SANIDADE – CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME, CNPJ nº 03.056.458/0001-50 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviço, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de Descupinização, Desratização e Desinsetização, para atender a demanda interna e externa da URB Recife, no valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária nº. 50.11.2.723.3.3.90.39 – Fonte: 0100. Recife, 27 de fevereiro de 2023. **DANIELA VILELA LIMA - GESTORA ADMINISTRATIVA - URB RECIFE** RECONHEÇO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **LUÍS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA** – PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE

<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b> <b>EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA</b>
---

## AVISOS DE LICITAÇÕES